LEI Nº 2224, DE 05 DE MAIO DE 1987

Denomina Morro de São Francisco, o atual Morro da Antena (Torre de TV), nesta cidade de Divinópolis - MG.

Art. 1º Fica denominado Morro de São Francisco, o atual Morro da Antena, nas proximidades do Bairro São Luís, nesta cidade de Divinópolis.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópo1is, 05 de maio de 1987.

ARTHUR DINIZ FILHO
PRESIDENTE

Projeto de Lei CM-009/87
Publicada no Jornal Aqui Prá Nós nº 09, de 12/05/1987.